PORTARIA nº 112/2026
De 16 de março de 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 123 do § 1º da Lei 751/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **GEANA PAULA PEREIRA,** matrícula 18200, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR(A) DE INFORMÁTICA**, pelo período de 180(cento e oitenta) dias consecutivos, retroagindo a 16/03/2026 e término em 11/09/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de março de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 16 de março de 2026.